



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – N° 107
Quarta-feira, 04 de Agosto de 2021

Secretaria Municipal de Administração e Governo
CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DE ACORDO COM O EDITAL N.º 01/2021

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital n° 01/2021 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

CLASS	NOME	CURSO
5º	TATIANE GONÇALVES LIMA	PEDAGOGIA
6º	VANESSA FARIÁ DE ANDRADE	PEDAGOGIA

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, 03 de agosto de 2021.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 268/2021

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Lucas Sodário, matrícula funcional n° 4606-1, do cargo de Agente de Proteção Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a contar de 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 269/2021

Exoneração de Servidor.

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor João Celso Rocha dos Santos, matrícula funcional nº 3169-5, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 03 de agosto de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 270/2021

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor Edson Dias Lemos pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 271/2021

“Permite ausência em razão de falecimento de familiares”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Permitir ausência em razão de falecimento de familiares ao servidor Izaque Camargo Fidêncio, pelo período de 07 (sete) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 29 de julho de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

RESOLUÇÃO Nº 029/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Administração e Governo, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Luciana Borges de Oliveira** para atuar como fiscal do contrato nº 063/2021, originado do Pregão Presencial nº 023/2021. Objeto: Aquisição de mobiliários e materiais para atendimento da Seção Comunitária de Bombeiros Militar do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de junho de 2021.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

RESOLUÇÃO Nº 030/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Administração e Governo, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Rosangela Ferreira de Souza Collis** para atuar como fiscal do contrato nº 064/2021, originado do Pregão Presencial nº 023/2021. Objeto: Aquisição de mobiliários e materiais para atendimento da Seção Comunitária de Bombeiros Militar do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de junho de 2021.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Obras

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 023/2021

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 023/2021, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 25 de março de 2021, Ano I, Edição Nº 17, página 9 e 10.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de agosto de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Obras

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 024/2021

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 024/2021, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 30 de março de 2021, Ano I, Edição Nº 20, página 3 e 4.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de agosto de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Obras

RESOLUÇÃO Nº 069/2021

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS, neste ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Fabio Alexandre Camargo para atuar como fiscal do Contrato na ata de registro de preços nº 015/2021, originado do Pregão Presencial nº 024/2021, Objeto: aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C atendendo a Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata registro de preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de julho de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port nº 008/2021

Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE AVALIAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO 025/2021 CONFORME O QUE SEGUE O ÍTEM 9.5.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte em um, as quatorze horas na sala de Conselhos Municipal de Saúde, reuniu-se a Comissão de Avaliação, o resultado preliminar dos candidatos aprovados será elaborado por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, será publicado após quarenta e oito horas uteis das inscrições homologadas, ficando assim deliberado os seguintes resultados:

- 1º **EDSON PREGENTINO DOS SANTOS- 90,00 PONTOS;**
- 2º **JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA LOPO- 72,75 PONTOS;**
- 3º **FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA GOES – 70,00 PONTOS;**
- 4º **LARISSA APARECIDA VARGAS DA SILVA – 70,00 PONTOS;**
- 5º **LEANDRO APARECIDO DE SOUZA – 26,25 PONTOS;**
- 6º **JOSIANE DA TRINDADE GUTIERREZ – 18,25 PONTOS;**
- 7º **TATIANE GONÇALVES LIMA – 7,5 PONTOS;**
- 8º **PAULA DE JESUS VIEIRA – 3,75 PONTOS e**
- 9º **ADRIANA BERNARDES DE MORAES FLORES – 1,5 PONTOS.**

Não havendo mais a ser tratado as quinze horas e quarenta minutos, foi encerrado o trabalho e assinados pela Comissão Avaliadora.

Aldecir Dutra de Araújo;
Divina Alves de Castro, e
Manoel Aparecido dos Anjos.

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 101/2021/SMS

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Matheus Bolis Fatin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLEITON APARECIDO BUENO** para atuar como fiscal do Contrato das Notas de Empenho Nº519/2021, originadas da Dispensa Nº 019/2021 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição de tubulação de gás no hospital 19 de Março, do município de Ribas do Rio Pardo – MS, com fornecimento de toda mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de julho de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 089/2021

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 102/2021/SMS

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Matheus Bolis Fatin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO DOS SANTOS** para atuar como fiscal do Contrato das Notas de Empenho **Nº905/2021, Nº906/2021, Nº907/2021, Nº908/2021, Nº909/2021**, originadas da Dispensa **Nº 035/2021** Objeto: Aquisição de Material Hospitalar para enfrentamento do Covid-19, no hospital 19 de Março.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de julho de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 089/2021

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º003/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, PROCESSO N.º 011/2021.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **09 de JULHO de 2021**, Ano I, Edição nº 89, página 15, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Item	Especificação	Valor Unid. registrado	Valor Unit. Reequilibrado
21	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG)	18,89	22,46

LEIA- SÊ:

Item	Especificação	Valor Unid. registrado	Valor Unit. Reequilibrado
21	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG)	18,89	22,44

Ribas do Rio Pardo / MS, 03 de agosto de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Licitações
AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-4
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO Nº 068/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a ratificação, adjudicação e homologação da Chamada Pública nº 003/2021, Processo nº 068/2021, Inexigibilidade de licitação nº 005/2021 Fundamentada no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, estando os abaixo especificados Ratificados, Adjudicados e Homologados nas seguintes condições:

Protocolo	nº 2480
Razão Social/Nome	Pereira e Leal Serviços Médicos SS Ltda
Profissional	Florivaldo Leal Meto
Especialidade	Procedimento
Psiquiatria	Prestação de serviço Médico em PSQUIATRIA (adultos e crianças)

Protocolo	nº 2504
Razão Social/Nome	Tognini Soluções em Gestão Administrativa e Saúde Humana Ltda
Profissional	Paulo Henrique Figueiras Tognini
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade

Protocolo	nº 2548
Razão Social/Nome	Volnei Mendes Fontoura Neto
Profissional	Volnei Mendes Fontoura Neto
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico – Clínico Geral com insalubridade

	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade
Médico Auxiliar de Cirurgia	Procedimento Cirúrgico Médico Auxiliar de Cirurgia

Protocolo	nº 2578
Razão Social/Nome	Melissa Ramos Irabe-ME
Profissional	Melissa Ramos Irabe
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade

Protocolo	nº 2579
Razão Social/Nome	Percival Henrique de Souza Fernandes
Profissional	Percival Henrique de Souza Fernandes
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico – Clínico Geral com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade

Protocolo	nº 2588
Razão Social/Nome	Silveira Serviços Médicos Ltda
Profissional	Melina Silveira

Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico – Clínico Geral com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade	

Protocolo	nº 2628
Razão Social/Nome	Gesmar Ferreira Borges Junior
Profissional	Gesmar Ferreira Borges Junior
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico – Clínico Geral com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade

Protocolo	nº 2678
Razão Social/Nome	Patrícia de Almeida Mequi
Profissional	Patrícia de Almeida Mequi
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade

Protocolo	nº 2682
Razão Social/Nome	Moroz Ortopedia e Traumatologia LTDA

Profissional	Sérgio Moroz Pereira
Especialidade	Procedimento
Ortopedia/ Traumatologia	Prestação de serviços Hora Plantão Médico Ortopedista - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Hora Plantão Médico Ortopedista - 40% insalubridade
	Procedimento Cirúrgico Ortopedia/ Traumatologia
	Imobilizações Não Gessadas
	Imobilizações Gessadas
Ortopedia	Prestação de serviços Visita Médica hospitalar

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de agosto de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da Comissão e Licitação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 069, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Medidas administrativas para a prevenção e enfrentamento ao COVID-19 nas dependências do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno, e

Considerando a deliberação do Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao COVID-19, na reunião realizada no dia 22 de julho de 2021,

Considerando as peculiaridades do momento neste Município, com alta recepção de pessoas de várias partes do País e com a prorrogação das medidas de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 no Município, por meio do Decreto nº 105, de 23 de julho de 2021; e

Considerando a necessidade de reduzir o fluxo de pessoas nas dependências administrativas do Poder Legislativo Municipal, sobretudo para minimizar os riscos de infecção;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transitoriamente reduzida a jornada ordinária de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, até o dia 31 de agosto de 2021, os servidores com cargas horárias semanais de 40h (quarenta horas) e 36h (trinta e seis horas), passarão a ser das 7 horas até as 13 horas, perfazendo uma carga horária de 6 horas diárias, visando reduzir a exposição dos servidores ao risco de infecção.

Parágrafo único. Torna-se obrigatório o registro do ponto eletrônico para confirmação da presença do servidor, caso não seja justificado a ausência do registro, os servidores em questão, sofrerão descontos em folha de pagamento.

Art.2º É obrigatório o afastamento dos servidores em situação de risco, assim considerados:

- I – possuem doenças cardiovasculares ou pulmonares;
- II – possuem imunodeficiência de qualquer espécie;
- III – transplantados;
- IV – maiores de 60 (sessenta) anos;
- V – gestantes e lactantes;
- VI – que apresentem os sintomas de doença transmitida pelo Coronavírus (COVID-19); e
- VII – que residam com pessoas enquadradas no inciso anterior

Parágrafo único. O servidor que se enquadrar nos casos previstos no *caput* deste artigo 2º, deverá apresentar os documentos necessários para comprovação da situação alegada e seguirá em regime de teletrabalho, desde que compatível com suas atribuições, ficando dispensados do registro do ponto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 03 de agosto de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 070, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre o Resultado Final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório de Servidores nomeados e empossados para exercício de cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS e a concessão da progressão funcional, conforme o Quadro de Progressão constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.123, de 16 de abril de 2019.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno,

Considerando a conclusão da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório de servidores nomeados e empossados para exercício de cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, advindo do concurso público regido pelo Edital nº. 001/2017, homologado em 25 de maio de 2017; e

Considerando o cumprimento dos requisitos para progressão funcional, conforme Parecer Técnico da Comissão de Avaliação de Desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da aprovação referente a avaliação de desempenho do estágio probatório, da servidora abaixo relacionada que foi nomeada e empossada para o exercício de cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, advinda do concurso público regido pelo Edital nº. 001/2017, homologado em 25 de maio de 2017; e

Art. 2º Conceder o direito de progressão funcional para classe “B” do quadro de progressão constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.123/2019, conforme seu cargo, a produzir efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2021.

MATRÍCULA	NOME	DATA DE POSSE	CARGO
288	CAROLINA SILVERIA DE SOUZA GONÇALVES ZELESCO	11/06/2018	RECEPCIONISTA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 03 de agosto de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA

02/08/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.134,40
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	2.649,63
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	140.493,50
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	619.912,04
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	259.319,19
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	424.544,14
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	131.077,49
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,79
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.698.052,05
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	446.154,35
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	350.741,47
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	807.937,99
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	902.790,79
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	465.632,03
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	19.962,29
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	10.031,08
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	213.256,46
B.B. PREF MUNIC RRPADO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	188,34
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.792.389,79
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	243.242,50
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.176.765,75
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.353,84
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	4.460.409,40
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	691.452,22
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	304,78
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	268.906,89
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	60.190,43
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.161.347,58
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
TOTAL		19.413.170,96

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	741.134,53
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	462,67
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	50.667,58
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,22
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	157.083,32
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	112.927,80
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	993,99
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,89
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.642,68
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.741,30

B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	339,84
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.182,80
TOTAL		1.076.213,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	131.410,69
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	438.726,82
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,81
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	34.098,44
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	161,35
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,37
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	118,15
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.265,91
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,18
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	185,98
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	607.643,57
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,01
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.812.452,15
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.595,52
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	1.112.548,33
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.182.320,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	7.226,95
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	151.515,09
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.446,48
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	120.808,74
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.796,29
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.735,56
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.160,51
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	88.611,32
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.843,55
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 37.608-6	FEDERAL	348,84
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	293,62
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,77
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,91
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 11.897-4	FEDERAL	153.647,30
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.799,70
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	230.359,68
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		953.618,31

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		919.928,04
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.064,24
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		446.766,53
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		32.901,38
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		565.938,81
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		1.966.711,62

BOLETIM COVID-19 03/08/2021
 Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS 8106

INTERNADOS **08** CURADOS **2470** ÓBITOS **55**

CASOS CONFIRMADOS **2650**
 CASOS DESCARTADOS **5392**
 CASOS EM INVESTIGAÇÃO **64**

NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE **08**
 CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM **06**
 CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR **117**

QUANTIDADE DE INTERNADOS

CAMPO GRANDE **06**
 EMILIANÓPOLIS - SP **01**
 TRÊS LAGOAS **01**

EXAMES NO LACEN
45

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habib Fahed
 Rua Carlos Alencar - Jardim Vista Alegre (ao lado do Sítio) -
 Tel.: 3230-1990 (WhatsApp)

#ribascontraacovid19

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Número de Funcionamento do Sistema Fone Responde à Seção das 7h às 19h e das 12h às 17h.

RIBAS DO RIO PARDO Secretaria de SAÚDE Vigilância em SAÚDE

QUEMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
 Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO DEFESA CIVIL